



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado I

Alírio Neto

IND 336 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESS
Em 09/04/01.

Em 04/04/01
Assessoria de Planejamento e Orçamento

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança no Setor de Oficinas (SOPI) na cidade do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança no Setor de Oficinas (SOPI) na cidade do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na quadra mencionada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 336 /2001
1

053 09/04/01 AM 3:34:9